



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. Dr. Anysio Chaves, 838- Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Fone: 3523-2454



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2011-SEFIN
(PREGÃO PRESENCIAL 002/2011-SEFIN)**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE CONTROLAR A ARRECADAÇÃO E GERIR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.182.233/0005-08, com sede na Av. Dr. Anísio Chaves, 853, Bairro Aeroporto Velho, representada neste ato por seu titular, Sra. **REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA**, Dec. Nº 003/2013 – SEMAD, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade nº 1756606 2ª via SSP/PA, CPF /MF nº 311.328.122-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Santarém, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro o **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ. de n. 53.174.058/0001-18, com sede à Rua Ostenda, n. 79, bairro Vila Vermelha, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representada por **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº17.427.602-3 – SSP/SP e CPF/MF nº 164.270.308-76, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, 480, bairro Valparaíso, na cidade de Santo André (SP), doravante denominado **CONTRATADO**, os contratantes têm por si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR**, referente ao Contrato Administrativo nº 021/2011 decorrente do Pregão Presencial nº 002/2011-SEFIN, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes à espécie e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.4. Do Contrato, sendo esta cláusula alterada, ficando com o seguinte teor: o prazo de execução dos serviços, objeto desta licitação será de 60(sessenta) meses, a partir de 01/09/2011 até 31/08/2016, podendo ser prorrogado, observado o disposto no parágrafo 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – PREÇOS

4.1. Do Contrato, sendo alterada esta cláusula e ficando com o seguinte teor: pela prestação dos serviços objeto deste aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA: valor total do contrato: R\$ 662.401,44(seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte condição: R\$ 55.200,12 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais e doze centavos) mensais. Para a dotação orçamentária do exercício de 2015, é o valor de R\$ 220.800,48 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos) referente a 4(quatro) parcelas e o restante para a dotação orçamentária do exercício de 2016. Reajuste esse calculado pela variação do Índice Geral de Preços- Fundação Getúlio Vargas- IGP-FGV, no índice de 6,2484 %, conforme cláusula VI do referido Contrato.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplimento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Finanças na seguinte dotação:

04.123.0002 2.033 – Modernização do sistema de arrecadação tributária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av. Dr. Anysio Chaves, 838- Aeroporto Velho – CEP: 68030-290 Fone: 3523-2454



CLÁUSULA XI - DO VALOR E DA VERBA

11. Do contrato, ficando alterada, com o seguinte teor: dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ R\$ 1.909.293,60 (um milhão, novecentos e nove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no contrato original nº 021/2011, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por estas alterações.

Foi publicado o presente Termo Aditivo, em extrato, no mural da Prefeitura Municipal de Santarém.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam o Termo Aditivo às partes através de seus representantes já qualificados anteriormente, do qual foram extraídas 3 (três) vias de igual teor para que produzam seus efeitos.

Santarém-PA, 23 de agosto de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REGINA SOCORRO SIQUEIRA SOUSA
Decreto nº 003/2013 – SEMAD
CONTRATANTE

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ. 53.174.058/0001-18
CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
REPRESENTANTE LEGAL/CPF.164.270.308-76
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jenaina Ramos do Amaral
CPF.: 660033692-72

Nome: Marcelino George Pereira Junior
CPF.: 980.755/812-53

